



PROCESSO N.º 636/2008

PROTOCOLO N.º 7.173.243-6

PARECER N.º 872/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2919/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Costa Viana, do Município de São José dos Pinhais, que por seu Diretor solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Costa Viana, está localizado à Rua Paulino Siqueira n.º 2685, Centro, no Município de São José dos Pinhais, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado com base no Parecer n.º 312/03 – CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1621/03 de 23 de maio de 2003.

3 – Equipe Administrativa

Nome	Formação	Função
Pedro Aparecido Cândido	Matemática Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	- Diretor
Terezinha Dinacir Leprevost	Pedagogia	Orientadora
Maristela do Rocio Purkot	Técnico em Processamento de Dados	- Secretária



PROCESSO N° 636/2008

4 – Cursos ofertados pela Instituição

Cursos	Número autorização/Resolução
Ensino Fundamental	Decreto nº 6337/79 de 28/02/1979
Ensino Médio	Res. nº 748/98 de 27/03/1998
Formação de Docentes Educ Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	Res. 164/06 de 10/02/2006
Técnico em Administração – Integrado	Res. 664/06 de 23/03/2006
Técnico em Administração – Subseqüente	Res. 665/06 de 23/03/2006

5- Relatório de Auto-Avaliação

RECURSOS HUMANOS:

(...) possui um ótimo quadro funcional, sendo que a grande maioria do corpo docente é funcionário efetivo e poucos por contratação no sistema PSS. Professores com formação técnica na área em que ministra suas aulas, tendo desta forma uma boa qualificação e mantendo uma ótima qualidade do curso.

Os funcionários administrativos e de apoio, em grande parte pertencem ao QPPE e poucos por contratação PSS.

Desta forma, estamos com o quadro completo no que tange a Recursos Humanos. (fl. 170)

QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS:

Os recursos materiais e tecnológicos disponíveis ao corpo docente e corpo discente no Colégio são suficientes e adequados aos números de professores e alunos, proporcionando uma infra-estrutura às atividades acadêmicas de formação e produção de conhecimento às finalidades da instituição de ensino. (fl. 170)

QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS:

Nossa biblioteca para utilização dos professores e alunos, está contemplada com diversas bibliografias técnicas para pesquisa, sendo que, a pedido da coordenação, os professores sempre estão sugerindo pesquisas e trabalhos envolvendo os livros didáticos existentes. (fl. 171)

FORMAS DE PLANEJAMENTO COLETIVO DE TRABALHO:

O colégio, através da equipe pedagógica e coordenação do curso, sempre estão buscando desenvolvimento adequado e novas estratégias, visando uma integração entre direção, corpo docente e corpo discente em relação ao planejamento das aulas ministradas.

Não obstante, integramos as matérias desenvolvidas com a realidade do mercado, visando integrar a disciplina aplicada com o que realmente acontece na empresa. Na medida em que a parte didático-pedagógico vai aprofundando-se e as matérias sendo aplicadas, a coordenação envolve empresários e professores de Universidade e Faculdades para realizar palestras voltadas ao curso. (fl. 171)



PROCESSO N° 636/2008

EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE:

O Colégio participa da política de Capacitação do Estado, além dos cursos ofertados pela Coordenação do Curso.

6 – Relatório de Auto Avaliação em Cada Curso

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Manhã			
Turma:	1° A			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1º	44	3	41
2006	1º	53	3	50
2007	1º	51	0	51

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Manhã			
Turma:	1° B			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1º	41	0	41
2006	1º	53	0	53
2007	1º	52	2	50

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Manhã			
Turma:	2° A			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1º			
2006	1º	23	0	23
2007	1º	37	2	35

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Manhã			
Turma:	2° B			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1º			
2006	1º	29	0	29
2007	1º	27	1	28



PROCESSO N° 636/2008

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Manhã			
Turma:	3° A			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2006	1°			
2007	1°	36	0	36

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Noite			
Turma:	3° A			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2006	1°			
2007	1°	27	0	27

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° B			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2006	1°	51	21	30
2007	1°	54	11	43

Curso:	Técnico em administração (Integrado)			
Turno:	Noite			
Turma:	2° A			
Ano	Ano	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2006	1°	23	3	20
2007	1°	50	2	48



PROCESSO N° 636/2008

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° A			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	32	4	28
2005	2°	47	19	28
2006	1°	54	17	37
2006	2°	50	23	27
2007	1°	54	18	36
2007	2°	48	19	29
2008	1°	58	18	40

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° B			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	39	2	37
2005	2°			
2006	1°	52	15	37
2006	2°	51	18	33
2007	1°	50	16	34
2007	2°	46	13	33
2008	1°	56	20	36

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	C			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	35	4	31
2005	2°			
2006	1°	53	10	43
2006	2°	50	22	28
2007	1°	52	17	35
2007	2°	48	12	36



PROCESSO N° 636/2008

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° D			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	40	1	39
2005	2°			
2006	1°	51	9	42
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° E			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	35	4	31
2005	2°			
2006	1°	50	16	34
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° F			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	35	3	32
2005	2°			
2006	1°			
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			



PROCESSO N° 636/2008

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° G			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	25	0	25
2005	2°			
2006	1°			
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° H			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	34	3	31
2005	2°			
2006	1°			
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	1° I			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°	42	11	31
2005	2°			
2006	1°			
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			



PROCESSO N° 636/2008

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	2° A			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2005	2°	42	5	37
2006	1°	38	7	31
2006	2°	39	6	36
2007	1°	32	8	24
2007	2°	30	9	21
2008	1°	35	13	22

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	2° B			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2005	2°	47	8	39
2006	1°			
2006	2°	43	5	38
2007	1°	31	10	21
2007	2°	34	12	22
2008	1°	40	17	23

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	2° C			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2005	2°	41	1	40
2006	1°			
2006	2°	48	7	41
2007	1°	24	3	21
2007	2°	35	11	24
2008	1°	38	12	26



PROCESSO N° 636/2008

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	2° D			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2005	2°	36	1	35
2006	1°			
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			

Curso:	Técnico em administração (subseqüente)			
Turno:	Noite			
Turma:	2° E			
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1°			
2005	2°	45	15	34
2006	1°			
2006	2°			
2007	1°			
2007	2°			
2008	1°			

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 265/2008 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Aira Flés Araújo Barboza – Graduada em Educação Física, Irene Basso Cim – Licenciada em Pedagogia e como Perita, Cristiane Fátima Veiga – Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

A Comissão (...) constatou a existência de recursos pedagógicos, tais como: materiais suficientes para a execução da proposta pedagógica do estabelecimento, bem como instalações adequadas para salas de aula, complexo higiênico-sanitário, laboratórios, instalações específicas para uso da administração, para serviços técnicos-pedagógicos, corpo docente, corpo discente e instalações específicas que atendam as finalidades da proposta pedagógica.



PROCESSO N° 636/2008

O colégio conta com uma biblioteca ampla e acervo bibliográfico à disposição da comunidade escolar desde o ensino fundamental até a educação profissional e a formação de docentes.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene em total conformidade com a legislação vigente. Não houveram alterações efetivadas no plano de curso a não ser as atualizações pedagógicas necessárias.

O corpo docente possui habilitação para a disciplina em que atuam. No plano de capacitação docente, relatamos que o colégio é um incentivador de seus docentes, contribuindo na formação dos professores da unidade.

Quanto as instalações e equipamentos, temos a relatar que são em quantidade suficiente, visando o melhor aprendizado dos alunos.

O plano de capacitação docente é ofertado no próprio estabelecimento de ensino por meio de reuniões e do tempo da hora atividade, buscando desta forma professores com formação técnica para as disciplinas a serem ministradas, atendendo e adequando às demandas do mercado e a utilização de novas tecnologias de ensino.

Muitos participam do curso de capacitação ofertado pela mantenedora ou por outras entidades e, no decorrer do ano letivo inscrevem-se em cursos cuja realização é em Faxinal do Céu, em todos os eventos ofertados.

O Colégio Estadual Costa Viana possui todos os requisitos necessários para a **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO**.

Para concluir este relatório, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL** do Município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. (Grifo no original fl. 193)

Laudo Conclusivo da Perita

Estive presente no dia 05/09/2008 no Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal sito à Rua Paulino Siqueira Cortes, 2685, bairro Vila Braga do município de São José dos Pinhais – PR, para verificar se o mesmo continua adequado para ofertar Cursos Técnicos na área de Administração e se o estabelecimento de ensino oferta os recursos pedagógicos compatíveis, para após, renovar o seu credenciamento.

As salas de aula são espaçosas, com boa ventilação e luminosidade, possui laboratório de informática, laboratório de biologia, uma secretaria, uma sala de professores, uma biblioteca com livros e revistas específicos da área mencionada no projeto, banheiro para os professores e alunos, anfiteatro e sala de coordenação para os cursos. Os professores são habilitados e capacitados para ministrarem suas aulas.

Meu laudo é de **PARECER FAVORÁVEL** à **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL**, pois o mesmo apresenta todas as condições para a renovação solicitada. (Grifo no original fl. 194)

Encontra-se à folha 40, o encaminhamento do protocolado nº 9440285-9, solicitando à mantenedora providências, quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 636/2008

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2939/2008 CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São José dos Pinhais, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Renovação do Credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.